



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº02/19-TJD-FCTKD-HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

Interessada: Federação Catarinense de Taekwondo

Data: 13.05.2019

Horário: 10h

Relator: Nikolas Salvador Bottós

DECISÃO:

Por unanimidade de votos ficou homologada a decisão da Assembleia Geral Extraordinária, que desfilou os Atletas Guilherme Geraldo Brandão, Romening Hervano Pinto e Jhonathan Luiz dos Santos, da Federação Catarinense de Taekwondo.

Encerrada a sessão às 10h20

R.P.I.

Florianópolis, 13 de maio de 2019.

Vinicius Guilherme Blon

Auditor Presidente